

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 3/2025 - VP/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025

Instituir a Comissão Eleitoral Regional para conduzir a Eleição 2025 do CRMV/TO e designa os membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969;

Considerando o Art. 11, alíneas "d" e "i", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Artigo 5°, inciso III e Artigo 6°, ambos da RESOLUÇÃO Nº 1298, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019;

Considerando a deliberação e aprovação do plenário do CRMV-TO, por ocasião da realização da 343ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 31/01/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Instituir a Comissão Eleitoral Regional do CRMV-TO – CER-TO, para conduzir o processo eleitoral deste regional, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes para o Triênio 2025/2028.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral Regional – CER, de que trata o caput do art. 1º será composta por 06 (quatro) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, assim designados:

I-Titulares:

Presidente: Méd. Vet. JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE CAMPOS - CRMV/TO nº 0330/VP

Vice-Presidente: Méd. Vet. ANA VITÓRIA LIMA BARBOSA – CRMV/TO nº 01836/VP

Secretária: Méd. Vet. DILLANA LEITE BORGES – CRMV/TO nº 01501/VP

II – Suplente:

Méd. Vet. ATILA BONFIM FERREIRA CAVALCANTE - CRMV/TO nº 02001/VP

Méd. Vet. DHEISON FEITOSA GUIMARÃES – CRMV/TO nº 01967/VP

**Art. 3º** - Presidirá os trabalhos da referida Comissão Eleitoral Regional – CER, a Méd. Vet. JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE CAMPOS - CRMV/TO nº 0330/VP.

**Art. 4º** A CER-TO funcionarão na sede do CRMV-TO sito a Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Méd. Vet. Nilda Francisco Costa

Presidente em Exercício do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00456

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilda Francisco Costa, Vice-Presidente do CRMV-TO - FGSUP - VP/TO, em 31/01/2025 17:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401776 Código de Autenticação: b65ffaa339



